

Copia



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO/CMPK/Nº 225/2025.

Presidente Kennedy/ES, 11 de Setembro de 2025.

Para:

Excelentíssimo Senhor Prefeito Interino Municipal
Exmo. Sr. Fábio Feliciano de Oliveira

Do

Presidente Interino da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Ulisses Matta de Araújo

Assunto: Encaminha a Indicação nº 139/2025.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a indicação de autoria do Exmo. Sr.^a **Jorge de Almeida Bittencourt**, de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, na qual indica: ***“A Adoção das providências necessárias para a instalação de iluminação pública na comunidade Leonel 2, especificamente no trecho compreendido da entrada da residência do Srº Elbes, passando pelo finado Manoel, até a saída do Srº Sérgio de Abílio, neste Município.”***. Regularmente aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal na forma de seu Regimento Interno.

Atenciosamente,

Ulisses Matta de Araújo
Presidente Interino da Câmara Municipal
de Presidente Kennedy/ES.



PROTOCOLO - PMPK Nº 030368/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ENCAMINHA INDICAÇÃO N° 139/2025

RUA ÁTILA VIVACQUA, N.º 89- CENTRO
FONE (28) 3531-1322

16/09/2025
09:02:38



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 09 de setembro de 2025.

Indicação nº 139/2025

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo ao Exmo. Srº. Prefeito Municipal Interino, sugerindo-lhe a adoção das providências necessárias para a instalação de iluminação pública na comunidade Leonel 2, especificamente no trecho compreendido da entrada da residência do Sr. Elbes, passando pelo Finado Manoel, até a saída do Sr. Sérgio de Abílio, neste Município.

Senhor Presidente;

O Vereador **Jorge de Almeida Bittencourt**, indica à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Interino, sugerindo-lhe a adoção das providências necessárias para a instalação de iluminação pública na comunidade Leonel 2, especificamente no trecho compreendido da entrada da residência do Sr. Elbes, passando pelo Finado Manoel, até a saída do Sr. Sérgio de Abílio, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A comunidade de Leonel 2 vem apresentando crescimento constante, com novas moradias e maior fluxo de pessoas. A ausência de iluminação pública adequada nesse trecho tem gerado insegurança e desconforto, tanto para pedestres quanto para motoristas que utilizam a via no período noturno.

A instalação da iluminação pública é medida de interesse coletivo, que trará benefícios como:

1. Segurança pública – a iluminação adequada contribui para inibir a criminalidade e aumentar a sensação de segurança dos moradores.
2. Mobilidade com dignidade – garante que trabalhadores, estudantes e demais cidadãos possam se deslocar no período noturno com mais tranquilidade.
3. Valorização da comunidade – infraestrutura básica como iluminação reforça o desenvolvimento urbano e melhora a qualidade de vida.
4. Integração social – a iluminação também favorece a utilização dos espaços comunitários, permitindo encontros sociais e atividades em horários mais flexíveis.

Portanto, esta Indicação busca atender a uma demanda justa e necessária da população de Leonel 2, promovendo não apenas mais



2

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPIRITO SANTO

segurança, mas também melhores condições de vida para todos os usuários dessa macrorregião.

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da Administração Municipal.

É o que indica.


Jorge de Almeida Bittencourt
Vereador


PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 005109/2025
09/09/2025 - 08:57:09
JORGE DE ALMEIDA BITTENCOURT
INDICAÇÃO Nº 139/2025